

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Daniel Machado Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Lousada faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artº 40º da Lei nº 14/79 de 16 maio, que a assembleia de voto da freguesia de Caíde de Rei foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -Centro Escolar de Caíde de Rei, Rua Prof.º Fernando Trigo, n.º 150, 4620-058 CAÍDE DE REI

- Secção de voto n.º 2 -Centro Escolar de Caíde de Rei, Rua Prof.º Fernando Trigo, n.º 150, 4620-058 CAÍDE DE REI

- Secção de voto n.º 3 -Centro Escolar de Caíde de Rei, Rua Prof.º Fernando Trigo, n.º 150, 4620-058 CAÍDE DE REI

Nos termos da mesma disposição mais torna pública que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou região autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Lousada, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(Pedro Machado, dr)